



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (72ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente em Exercício Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 849/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 131/2023 de autoria do Ver. Paulo Rogerio Maes. Respostas de Indicação - Ofício n. 851/2023/GABPREF - Resposta de diversas indicações; **2) Da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana** Prestação de Contas - Ofício Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana - Prestação de contas da 38ª edição da festa nacional do colono. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3354/2023** - À Semasa para que realize o conserto da passarela da Lagoa do Cassino, na Praia Brava, danificada após obras da autarquia. **Indicação nº 3355/2023** - à Secretaria de Saúde para que forneça uniformes para os profissionais do Setor de Transporte; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3371/2023** - solicitando a retirada da areia do parque, reposicionamento dos canos de escoamento e fazer um contrapiso para futura instalação de piso emborrachado, no CEI Omar Luis Macagnan. **Indicação nº 3374/2023** - solicitando que seja realizado a manutenção no sistema de iluminação pública e substituição de lâmpadas queimadas, na Avenida Maria Marques Werner, no bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3347/2023** - Com cópia à Codetran, para que se realize estudos no intuito de implantar um semáforo para pedestres na AV. Marcos Konder na travessia da rua Hercílio Luz com a Igreja Matriz, centro. **Indicação nº 3350/2023** - Com cópia à Codetran, solicitando a pintura da faixa de sinalização na rua Antônio Carlos Pereira Leão Filho - São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3341/2023** - Com cópia ao CODETRAN, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para colocar uma placa cordeiros sentido São Vicente proibindo tráfego de caminhões pesados na Av: Nilo Bitencourt. **Indicação nº 3349/2023** - com cópia a Secretaria Municipal de Obras e órgãos competentes solicitando que seja realizado a construção de uma boca de lobo na rua Prof. Erotides da Silva Fontes n.1805, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3345/2023** - Solicitando que o Poder Executivo providencie o cercamento das áreas de recreação infantil (playgrounds) das praças e parques municipais. **Indicação nº 3353/2023** - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na rua Lauro José Pereira, bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 3348/2023** - Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura do meio fio da Rua Aníbal Cesar, Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 3351/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de tapa buraco na Rua Carlos Alberto Mayer próximo ao nº 212- Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3340/2023** - Solicitação de limpeza da via pública, em toda a extensão da Rua Blumenau. **Indicação nº 3352/2023** - Solicitação de uma ampla reforma na Unidade de Pronto Atendimento do bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 3331/2023** - Solicita que realize a troca da lâmpada no poste da rua Eduardo Silva em frente ao nº21, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 3332/2023** - Solicita que amplie o horário de atendimento da unidade básica de saúde do bairro Limoeiro até às 19:00 horas; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3329/2023** - Solicitando que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



seja realizado o fechamento de buraco na Rua José Pereira Liberato, em frente ao antigo número 2684, Dom Bosco.

Indicação nº 3330/2023 - Solicitando que seja realizada a colocação das placas de identificação na Rua Das Camélias, esquina com a Rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3372/2023** - Solicitando a repintura da faixa de pedestre na Rua Manoel Francisco Coelho com esquina para Avenida Campos Novos, bairro São Vicente. **Indicação nº 3373/2023** - Solicitando a revitalização do Parque Náutico Odílio Garcia, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3339/2023** - Solicitando urgentemente a construção de uma marginal interligando os loteamentos Santa Regina e Jardim Amélia até o trevo do loteamento Portal II, localizado no Bairro Santa Regina. **Indicação nº 3342/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Vicente Meirinho, Bairro São João; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3367/2023** - reitera solicitação para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para atendimento da população da região de Cordeiros e bairros situados às margens da Rodovia Jorge Lacerda. **Indicação nº 3368/2023** - solicita elaboração de lei municipal delimitando as faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, dando garantias aos imóveis consolidados, conforme autorização da Lei Federal 14.285/21; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3370/2023** - Solicitando o mais breve possível a manutenção do aparelho de "Raio X" do Centro Integrado de Saúde (CIS), localizado na av. Adolfo Konder, n. 250, bairro São Vicente. **Indicação nº 3375/2023** - Solicitando reparo na pavimentação do passeio junto ao C.E.I. Ver Heluiz Antônio Moraes Gonzaga, localizado na rua José Eugênio Muller, nº 130, bairro São João, ao lado do Prefeitura Municipal. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 182/2023** que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 183/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 184/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 185/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Projeto de Lei Ordinária 186/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Projeto de Lei Complementar 28/2023** que "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.". Autoria: Executivo Municipal; **7 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 108/2023** que ADICIONA ANEXO NO PROJETO DE LEI Nº 108/2023, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC). Autoria: Executivo Municipal --Projeto de Lei Ordinária 108/2023. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 177/2023** que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NAS VIAS EM FRENTE E DEFRENTE AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 39/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 183/2023** - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº183/2023, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. --Projeto de Lei Ordinária nº 183/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 40/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 184/2023** - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº184/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. --- Projeto de Lei Ordinária nº 184/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 41/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 186/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº 186/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. --- Projeto de Lei Ordinária nº 186/2023; **Pedido de Urgência do Executivo nº 42/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023 - REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2023**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA". Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. --- Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023; **DELIBERAÇÃO: o Pedido de Urgência do Executivo nº 42/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023 e o Pedido de Urgência do Executivo nº 41/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 186/2023 foram aprovados com 14 (quatorze) votos favoráveis. O Pedido de Urgência do Executivo nº 39/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 183/2023 e o Pedido de Urgência do Executivo nº 40/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 184/202 foram aprovados com 13 (treze) votos favoráveis. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 10/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil - O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº 176/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 14/11/2023, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA. --- Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023; **Pedido de Urgência nº 11/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024** - A Mesa Diretora, que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº 178/23 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 14/11/2023, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA. --- Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023. **DELIBERAÇÃO: o Pedido de Urgência nº 10/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 176/2023 do Vereador Paulo Rogério Maes Júnior foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. O Pedido de Urgência nº 11/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024 foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes REQUERIMENTOS: Requerimento nº 133/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de qualificar e organizar a rede de atenção às pessoas com doença de Parkinson, aperfeiçoando o atendimento integral e multiprofissional, bem como, implementar mecanismos para o enfrentamento desta doença, requerer, nos termos regimentais, que responda aos seguintes questionamentos: 1) Quantos casos de Parkinson já são atendidos através da Secretaria de Saúde? 2) A secretaria de Saúde dispõe do mapeamento da comunidade, reconhecendo as suas necessidades? 3) Quais ações e serviços de promoção, sobre fatores de risco, proteção, diagnóstico e reabilitação da saúde, por meio****



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



das orientações sobre alimentação e nutrição, práticas de atividades físicas, prevenção de quedas, autocuidado, questões de saúde mental, são dirigidas aos portadores de Parkinson? 4) Existe fluxo de atendimento definido para os pacientes? 5) A Secretaria de Saúde dispõe de algum serviço de referência para realizar o tratamento dos pacientes de Parkinson? 6) Outras informações que julgar pertinente e se fizerem necessárias; **Requerimento nº 139/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável e a empresa CHC Administração e Assistência Hospitalar, solicitando as seguintes informações: Tendo em vista a recente terceirização dos serviços da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí, através da chamada pública número 289697/2022, que resultou no contrato com a CHC Administração e Assistência Hospitalar.

- 1) Quantos animais com tutores foram atendidos desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. Enviar cópia das fichas de atendimento.
- 2) Quantos animais errantes chegaram na Unidade e receberam atendimento veterinário desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie.
- 3) Quantos animais que já haviam recebido alta ou que já estavam nas baias de longa permanência quando do início do contrato, necessitaram de atendimento veterinário até o período atual? E por conta de quais enfermidades? Enviar cópia da ficha de atendimento destes animais.
- 4) Quantos animais tem atualmente acolhidos? Especificar por espécie. Como é feito o controle do número de acolhidos?
- 5) Como é o protocolo de devolução dos animais? Enviar cópia do protocolo.
- 6) Quantos e quais exames de laboratório já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não.
- 7) Quantos e quais exames de imagem já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não.
- 8) Quantos e quais testes rápidos já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não.
- 9) Quantas e quais cirurgias já foram realizadas? Especificar por tipo de cirurgia, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não.
- 10) Quantas e quais vacinas já foram aplicadas? Especificar por tipo de vacina, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não.
- 11) Qual o protocolo de vacinação dos animais acolhidos? Explicar como funciona para os animais que já estavam acolhidos e os que chegaram para acolhimento desde o início do contrato.
- 12) Já foi realizado o primeiro controle em formato de mutirão de endoparasitas e ectoparasitas? Como ele procedeu? Qual o período de ação dos medicamentos aplicados respectivamente? Enviar documentos comprobatórios.
- 13) E quantos aos animais que chegam na unidade para serem acolhidos, como funciona a aplicação de endo e ectoparasitas?
- 14) Já foi realizado casqueamento e ferragem nos equinos? Se sim, em quantos? Se não, foi realizada avaliação para averiguar a necessidade do serviço? Quando?
- 15) Quais os níveis de garantia e a composição básica das rações oferecidas aos animais acolhidos, respectivamente por espécie e tipo (senior/adulto/filhote)
- 16) Há algum animal que está fazendo uso de ração para dieta específica? Se sim, para qual enfermidade? Desde quando? Quando foi identificada a necessidade?
- 17) Quais alimentos úmidos estão sendo oferecidos? E em quais casos?
- 18) O serviço de banho e tosa é realizado por profissionais da empresa ou é terceirizado? Como é feito o controle dos animais que já estão abrigados na unidade quanto a necessidade de realização de tosa?
- 19) O programa de enriquecimento ambiental, manejo comportamental e de liberação de energia já foi elaborado? Qual a formação do profissional responsável pela elaboração? Se sim, quais os itens previstos?
- 20) Qual o plano de trabalho da empresa? Enviar cópia completa.
- 21) Enviar cópia da prestação de contas do início do contrato até o mês de recebimento deste requerimento.
- 22) Quantos lares temporários houveram desde o início do contrato? Quanto tempo durou cada um? Quais benefícios foram dados a estes lares temporários?
- 23) Quais os procedimentos para se tornar um lar temporário e começar a receber os benefícios previstos no edital?
- 24) Qual o quadro atual de funcionários da CHC? Especificar por cargo e horário de trabalho.
- 25) Qual horário de atendimento veterinário para a população?
- 26) Como são divididas as rotinas de trabalho dos médicos veterinários e dos auxiliares de veterinária?
- 27) Quantas vezes são realizados passeios com animais de grande porte? E em qual período? Quem são os responsáveis por realizar estes passeios?
- 28) Qual a justificativa para que o voluntariado dentro da UAPA, do tipo passeio, seja restrito aos dias de semana? Porque ainda não retornou a ser permitido nos finais de semana, mesmo havendo um pedido da população, conforme abaixo assinado anexado?
- 29) Quando será permitido que os passeios sejam novamente realizados também por voluntários aos finais de semana? Solicita-se a previsão e retorno do mesmo;

Requerimento nº 144/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer, nos termos do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



art.180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, levando em conta o elevado interesse público acerca das famílias que residem na comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre decisão de Ação Civil Pública - Nº do Processo 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí o prazo de conclusão de 2 (dois) anos para apurar as edificações passíveis de regularização, implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica), remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição, e incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo; **Requerimento nº 153/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDUH, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos acerca das medidas que estão sendo tomadas para a prevenção de acidentes na travessia de ciclistas e pedestres na Rua José Menescau do Monte, entre Cabeçudas e o Canto do Morcego, tendo em vista o número elevado de acidentes ocorridos naquele local. 1) existe sinalização adequada no local? 2) há previsão de instalação de redutores de velocidade com máxima urgência? Quanto à fiscalização quais as medidas já tomadas para mitigar a insegurança à prática da atividade esportiva ciclística no local? Qual o planejamento urbano para aquela área, afim de evitar novos acidentes? **Requerimento nº 156/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), solicitando as seguintes informações: A) Qual o estado atual dos equipamentos de Raio-X presentes nas unidades de saúde UPA CIS e UPA Cordeiros? (Responder detalhadamente); B) A Secretaria de Saúde confirma ou nega a existência de vazamentos radiológicos e ou outro problemas relacionados aos equipamentos de Raio-X existentes nessas unidades de saúde? (Responder assertivamente com sim ou não); C) Em caso afirmativo, detalhar os problemas encontrados, as soluções para os referidos problemas e o prazo para a resolução ? D) Existem informações de que o Raio-X existente na Unidade UPA CIS está fora de funcionamento, ocasionando o transporte de pacientes até a unidade UPA cordeiros, o que, segundo relatos estaria sendo feito em veículos não preparados para esse tipo de transporte, a Secretaria de Saúde confirma ou nega essas informações (Responder Detalhadamente)? E) Caso afirmativo, explicar qual o tipo de veículo usado nesse transporte, os cuidados tomados com os pacientes e o prazo para a resolução dos problemas no Raio-X da UPA CIS; F) Com relação ao local em que ficam os equipamentos de Raio-X, esses atendem as previsões legais e garantem a segurança dos operadores e usuários (Responder detalhadamente, inserindo as informações e especificações técnicas pertinentes); **Requerimento nº 157/2023 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos relacionados ao lixo produzido pelos barcos de pesca em alto mar. De acordo com a Lei Federal nº 9.966/00 que dispõe sobre a prevenção, ao controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, este requerimento tem por finalidade obter informações sobre os barcos de pesca: 1- Existe algum programa para educar e informar a classe dos pescadores sobre a destinação correta do lixo? O que pode ser jogado no mar e o que deve ser armazenado até atracar a embarcação? 2- Existe a coleta dos lixos produzidos durante a viagem quando a embarcação atraca para descarregar? Se sim, existe alguma empresa para realizar a coleta quando a embarcação atraca? Se sim, como a empresa coletora é informada para fazer a coleta do lixo da embarcação atracada? 3- Existe alguma fiscalização por parte INIS, se as empresas donas das embarcações estão cumprindo rigorosamente o descarte correto do lixo produzido em alto mar, conforme prevê a Lei Federal nº 9.966/00? Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes; **Requerimento nº 148/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A responsabilidade pela construção da barragem no Município de Botuverá/SC é da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual a previsão para o início da construção da barragem? 3. Qual a previsão para a finalização da construção? 4. Qual a quantidade prevista de retenção de água que esta barragem terá? 5. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN? 6. Já foi realizado o processo licitatório? 7. Caso a resposta ao item 6 seja negativa, favor informar em qual estágio está o procedimento; 8. Caso não tenha sido iniciado, favor indicar os motivos; 9. Haverá colaboração financeira dos Municípios para a execução desta obra? 10. Com o término da construção da barragem, qual a previsão de redução do nível de água, em tempos de inundações/enchentes, do rio Itajaí Mirim em Brusque e em Itajaí? **Requerimento nº 158/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, com cópia a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina; Eletrosul; Secretaria Municipal de Urbanismo; INIS - Instituto Itajaí Sustentável e ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, e Prefeito Municipal, solicitando informações referente as construções próximas da torre de transmissão elétrica localizada na margem da Rodovia Deputado Antônio Heill com a Rua Reynoldo Merlo (fotos anexas): a) Está rede é da Celesc ou Eletrosul? b) Quando foi feita a rede de transmissão foi indenizado o proprietário? c) Qual o espaço que tem de ser respeitado sem construções no entorno da área indenizada? d) Está obra está respeitando o espaço que foi indenizado? e) Qual o perigo de uma descarga elétrica em não respeitar o espaço indenizado? f) Como é feita a fiscalização destas construções próximas as torres? g) Quem é responsável pela fiscalização das obras? h) Quem é responsável pelo licenciamento para terraplanagem o INIS ou IMA? Enviar cópia dos licenciamentos tanto do INIS como do IMA; i) Quais os canais de atendimento para que possa ser feito as denúncias de irregularidades? **Requerimento nº 159/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Arteris Litoral Sul, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: Considerando o novo modelo implantado pelo Governo Federal, concessões públicas em andamento poderão ser ampliadas a partir de 2024. Um dos casos previstos é o do trecho Norte da BR-101, em Santa Catarina, atualmente administrado pela Arteris Litoral Sul. Para que isso ocorra, a empresa terá que apresentar até a data de 31 de dezembro do corrente ano, o pedido oficial junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes para que seja feita uma repactuação do contrato que vencerá em 2032. Assim, a Arteris poderá continuar no controle da rodovia por mais 15 (quinze) anos. Para que o acordo seja autorizado, a concessionária terá de seguir diretrizes. Uma delas é que haja o início imediato de execução de obras, preferencialmente a ampliação de capacidade e segurança viária. Neste sentido: 1) Qual será a contrapartida para a nossa região? Há um cronograma previsto com a discriminação de possíveis obras que já estão em fase de planejamento? Caso positivo, apresentar relatório detalhado contendo o cronograma das respectivas obras. Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 2) Conforme é sabido, a BR-101 é uma importante via de acesso para diversos Municípios, sendo necessário melhorias significativas para garantir à segurança e fluidez do tráfego. Desta forma, será ampliada a construção de marginais? 3) Se sim, em quais locais? Especificar detalhadamente. 4) Serão feitos os anéis viários do trevo da Av. Antônio Hail (Trevo de Brusque) e do trevo da Av. Jorge Lacerda (Trevo de Gaspar)? 5) Caso positivo, apresentar o respectivo cronograma. 6) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 163/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, com relação a adutora localizada na rua Zulmira Leopoldina Machado, Bairro da Murta, questiona-se: a) Quantos reparos foram realizados nos últimos 3 anos na adutora por parte do Semasa? Explicar detalhadamente. b) Quais as causas que motivaram os reparos? c) Explique se foram as mesmas, ou houve problemas de diferentes causas? d) Qual o tempo de duração para execução das obras, em média? e) Existe por parte do SEMASA um planejamento para execução de obra que venha a solucionar definitivamente o problema da referida adutora? Explicar detalhadamente. f) Enviar laudos de engenharia das obras realizadas na localidade mencionada, bem como relatórios das imagens. g) Há constatação de causa dos problemas recorrentes na referida adutora? Justificar h) A falta de água neste período de reparo é recorrente para os moradores da localidade, o Semasa promove ações para reduzir os impactos para os moradores? Se positivo, quais? Caso negativo, justificar. i) Apresentar relatório de ocorrências de falta de água na localidade. j) Além desta localidade, quais outros locais da cidade relatam falta de água recorrente e quais ações estão sendo tomadas para resolução destes problemas. k) apresentar relatório de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ocorrências de falta de água nos últimos 24 meses, detalhando as localidades e quantidade de imóveis atingidos;

Requerimento nº 164/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Turismo, solicitando as seguintes informações e documentos com relação aos termos de permissão de uso para o complexo Centreventos Gov. Luiz Henrique da Silveira nos anos de 2017 até a presente data: 1- Onde é divulgada a ordem cronológica de recebimento de solicitações para reserva do complexo do Centreventos? 2- Quantos termos de permissão de uso para o Centreventos foram firmados nos anos de 2017 até a presente data? Encaminhar cópia dos termos de permissão de uso, dos processos administrativos correspondentes, do relatório de check list prévio e final, do pagamento da pré-reserva, dos requerimentos encaminhados através de ofício pelos interessados, instruídos com todos os documentos previstos nos incisos do art. 3º da Lei Municipal n. 5.161/2008 e dos previstos nos itens II e III do Regimento Interno do Centreventos, com os comprovantes de recolhimentos aos cofres públicos, inclusive cópia dos alvarás, licenças ou autorizações expedidas pela Secretaria. Ainda, a indicação do nome e CNPJ das empresas promotoras e das empresas participantes e os documentos exigidos por normas legais das referidas. 3- De 2017 até a presente data alguma feira ou evento (conforme definido na própria lei) deixou de cumprir as exigências, apresentar documentos ou realizou feira ou evento ao disposto nos regimentos municipais? Indicar quais foram os eventos, a data da infração, termos de permissão de uso, quais as penalidades aplicadas e o comprovante de pagamento das multas. 4- Qual o valor arrecadado com referidos termos durante os anos de 2017 até a presente data? Detalhar por ano e mês. 5- Quais os critérios utilizados pela Secretaria para determinar os valores dos termos de permissão ou que os referidos sejam isentos? Justificar detalhadamente e encaminhar as justificativas dos termos isentos dos anos de 2017 até a presente data, especialmente quanto às situações previstas no §1º, art. 3º do Decreto Municipal n. 11.628/2019 e §2º do art. 1º da Lei Municipal n. 5.161/2008 e a demonstração do interesse público em apoiar/organizar referidos eventos. 6- Como é realizada e quem é/são/foram os responsáveis pela aferição do consumo de energia dos eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data? Encaminhar a aferição de consumo desde a montagem e desmontagem do evento, quando for o caso, e da realização do evento, bem como o comprovante de pagamento da DAM dos eventos e feiras de 2017 até a presente data. 7- Como é realizada e quem é/são/foram os responsáveis pela aferição da necessidade de limpeza do local após os eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data? Encaminhar a aferição, quantos homens/hora foram necessários e o comprovante de pagamento da DAM dos eventos e feiras de 2017 até a presente data. 8- Os eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data utilizaram serviços de internet e rede Wifi do Centreventos? Indicar quais, como e por quem foram aferidas as despesas e comprovante de pagamento da DAM. 9- De 2017 até a presente data ocorreu desistência por parte dos solicitantes da realização de evento ou feira? Houve devolução de valores pagos? Houve reagendamento da utilização do espaço em outra data oportuna ou a renegociação com terceiros por parte do requerente? Informar detalhadamente, indicando os termos de permissão de uso e justificando a devolução dos valores. 10- De 2017 até a presente data ocorreu aplicação da política de descontos? Indicar detalhadamente em quais termos de permissão de uso, quais os descontos aplicados, quais os critérios e juntar todos os documentos que comprovem a possibilidade de aplicação da política. 11- Qual o procedimento adotado pelo Município quando há atraso nos pagamentos devidos pelos permissionários? Em quais casos de 2017 até a presente data ocorreu tal situação? Indicar em quais termos de permissão de uso e a comprovação do pagamento ou procedimento adotado caso a inadimplência ainda persista;

Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos “frequentes tombamentos” desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os munícipes de Itajaí? **DELIBERAÇÃO:** A deliberação dos requerimentos, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí - CONEGI, neste ato representado pela Presidente, senhora Márcia Guimarães, que apresentou a campanha municipal "Itajaí Sem Racismo". **Discursaram os vereadores: Rubens Angioletti, Anna Carolina Cristofolini Martins e Laudelino Lamim.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1- Projeto de Lei Complementar 14/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 155/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 183/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 184/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **4- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 178/2023** que DÁ NOVA REGULAMENTAÇÃO AO PROJETO CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2734, DE 29 DE JUNHO DE 1992, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Rubens Angioletti; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 6/2023** - Projeto de Lei Ordinária 118/2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Projeto de Lei Ordinária 118/2023; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 9/2023** que CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto Substitutivo nº 6/2023** - Projeto de Lei Ordinária 118/2023 foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e PAULO MAES. O **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023 (Ver. Rubens Angioletti) e o Projeto de Resolução nº 9/2023** (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023) foram **aprovados** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO e PAULO MAES. **Projeto de Lei Ordinária 155/2023** (Executivo Municipal), **Projeto de Lei Ordinária 183/2023** (Executivo Municipal), **Projeto de Lei Ordinária 184/2023** (Executivo Municipal) e **Projeto de Lei Ordinária**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



178/2023 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023) foram **aprovados** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO e PAULO MAES. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 176/2023** que ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 6.853/2018, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 186/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **3- Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 6/2023** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - .. 4 - Em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 14/2023 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Terceira Sessão Ordinária, no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Ver. Rubens Angioletti
Presidente em Exercício

Ver. Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

